

Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (IFI)

A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO ACTIVECAP I - PORTUGUESE GROWTH FUND, FCR NÃO CUMPRE OBRIGATORIAMENTE OS LIMITES PREVISTOS NO REGIME GERAL PARA OICVM. A DISCRECIONARIDADE CONFERIDA À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PODE IMPLICAR RISCOS SIGNIFICATIVOS PARA OS INVESTIDORES.

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir

ActiveCap I – Portuguese Growth Fund, FCR - SubFundo PGF I&D A

ISIN: PTAAPCIM0005

Este Fundo é gerido pela ActiveCap – Capital Partners, SCR, S.A. (sociedade gestora)

Objetivos e política de investimento

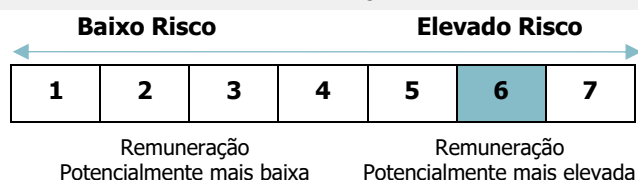
O ActiveCap I – Portuguese Growth Fund, FCR (Fundo) consiste num Fundo de Capital de Risco (FCR) com sede em Portugal, constituído e regulado de acordo com a Lei n.º 18/2015, de 4 de março (“Lei 18/2015”) e pelo disposto no seu Regulamento de Gestão. O Fundo é constituído por dois SubFundos: i) ActiveCap I – Portuguese Growth Fund, FCR (“SubFundo PGF”) e ii) ActiveCap I – Portuguese Growth Fund I&D (“SubFundo PGF I&D”).

O Subfundo PGF I&D pretende adquirir participações sociais em Pequenas e Médias Empresas (PME’s) e Médias Capitalizações com elevado potencial de desenvolvimento e de expansão da sua atividade, com sede em Portugal e/ou que tenham a sua atividade relevante localizada principalmente em Portugal. Estas participações podem ser em instrumentos de capital próprio e em instrumentos de capital alheio (dívida). O investimento destina-se à aquisição de participações em empresas que desenvolvam projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D) reconhecidos como tal pela Agência Nacional de Inovação (ANI); e/ou cuja idoneidade em matéria de I&D das próprias empresas seja reconhecida pela ANI.

Este produto destina-se a investidores com objetivos de crescimento de capital a longo prazo, capazes de manter o investimento durante a vida total do fundo (10 anos, prorrogáveis até 12 anos). Tratando-se de um produto complexo, ilíquido e com um perfil de maturidade a longo prazo, o investidor deverá ter experiência e conhecimento avançados para fazer correto entendimento do produto ou ter apoio de um consultor profissional. Adicionalmente, o investidor deverá ter conhecimento dos riscos do investimento e uma situação financeira capaz de suportar uma perda do total do capital investido.

Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de duração do Fundo.

Perfil de risco e de remuneração



Este produto está classificado com um nível de risco 6 numa escala de até 7, em que 7 representa o nível de risco mais elevado. A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. Esta classificação resulta da baixa liquidez do Fundo e da possibilidade de que uma conjuntura adversa do mercado influencie negativamente a capacidade de obtenção de resultados satisfatórios nos investimentos. O indicador de risco constitui-se como uma referência sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Refere-se à probabilidade de perda financeira futura do produto devida à flutuação dos mercados ou da incapacidade do Fundo para restituir o investimento inicial ao investidor. As perdas totais potenciais a que o investidor está sujeito limitam-se ao montante do seu investimento.

O indicador de risco pressupõe que o investidor irá deter o produto durante 10 anos (prorrogáveis até 12 anos). Não poderá sair antecipadamente do fundo através do resgate das unidades de participação, mas poderá vendê-las a terceiros nas condições constantes do Regulamento de Gestão. A venda a terceiros poderá não ser fácil ou poderá ocorrer a um preço que influenciará consideravelmente o retorno obtido.

O investimento em fundos de capital de risco implica a assunção de um risco específico que está associado à análise e avaliação de empresas e consequente investimento (em capital próprio e capital alheio) das empresas selecionadas para a carteira dos fundos. Este risco traduz a possibilidade de as empresas da carteira não obterem o desempenho esperado e deixarem de remunerar os capitais investidos ou poderem entrar em incumprimento.

O Fundo não dispõe de proteção de capital contra o risco de mercado, nem de uma garantia de capital contra o risco de crédito.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados ao Investidor antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	Comissão de Gestão: 2% Comissão de Depositário marginal regressiva: Até 10.000.000€ - 0.15% 10.000.000€ < VLGF < 25.000.000€ - 0.10% VLGF > 25.000.000 € - 0.085% Outros encargos correntes: 0,07% (estimativa anual)
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	As UP's da Categoria B têm direito a um rendimento especial correspondente a 20% (vinte por cento) do resultado líquido realizado pelo Fundo no decorrer da sua atividade, desde que as unidades de participação emitidas, independentemente da sua categoria, apresentem uma taxa interna anual de retorno de, pelo menos 7,5% (sete e meio por cento) ("Rendimento Especial"). O pagamento do Rendimento Especial reduz o valor do resultado líquido realizado que poderá ser realizado como rendimento das unidades de participação de Categoria A.

Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se a uma estimativa. O valor poderá variar de ano para ano.

Este exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro organismo de investimento coletivo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o regulamento do Fundo.

Rentabilidades históricas

O FCR não tem histórico.

Informações práticas

Este documento é emitido pela ActiveCap – Capital Partners, SCR, S.A. A entidade gestora pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Regulamento de Gestão do ActiveCap I – Portuguese Growth Fund, FCR. Qualquer informação adicional relacionada com o Fundo, incluindo os relatórios e contas, pode ser obtida contactando diretamente a ActiveCap – Capital Partners, SCR, S.A.

O valor das unidades de participação é calculado semestralmente e divulgado nos relatórios e contas anuais (auditados) e semestrais (não auditados).

A legislação fiscal do Estado-Membro de origem do Fundo pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

Com exceção dos membros do conselho de administração da Sociedade Gestora, o montante mínimo de subscrição é de €50.000,00 (cinquenta mil euros).

O Fundo e os seus Subfundos têm a duração inicial de dez anos, contados a partir da data de subscrição inicial (Data "Initial Closing", conforme definido no Regulamento de Gestão), com possibilidade de extensão por períodos consecutivos de um ano, até um máximo de dois anos. O investidor não poderá sair antecipadamente do fundo através do resgate das unidades de participação, mas poderá vendê-las a terceiros nas condições constantes do Regulamento de Gestão.

Entidade responsável pela gestão: ActiveCap – Capital Partners, SCR, S.A, Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 15, 2º, 1070-015 Lisboa. Telefone: +351 211 33 96 03. Email: geral@activecap.pt

Banco Depositário: Banco L. J. Carregosa, S.A., Avenida da Boavista nº 1083, em Lordelo do Ouro, Porto

Auditor: ORA - Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., Avª Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75, 8º piso, 1070-061 LISBOA

Entidades Comercializadoras: a sociedade gestora e o banco depositário.

Para qualquer reclamação, a ActiveCap – Capital Partners, SCR, S.A. proporciona um serviço de apoio ao investidor, cujos contactos são: Telefone: +351 211339603. email: investors@activecap.pt

O Fundo obteve o registo prévio pela CMVM em 14/11/2019 e iniciou a atividade em 12/12/2019 e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

A ActiveCap – Capital Partners, SCR, S.A. está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 30/06/2020.